

Convocatória

Data da Assembleia: 27 de Março de 2024 (4ª feira)

Horário: 15.30 horas

Local da Assembleia: Rua Comendador José Tavares da Silva, 10 – Quinta Dª Maria (Edifício Lar)

Nos termos do disposto no Artigo 21º, parágrafos terceiro e sexto, dos Estatutos da Instituição e (artigo 59º B, pontos 1 e 2) do Decreto-lei n.º 119/3 de 25/02 alterado pelo Decreto-lei n.º 172 – A/2014 publicado no Diário da República n.º 221 – 1ª Série – em 14 de Novembro de 2014, serve o presente para convocar todos os Associados da A.U.R.P.I.S. para a realização de uma **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ordem de Trabalhos:

PONTO ÚNICO: APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA SOBRE A VENDA DO PRÉDIO URBANO, PROPRIEDADE DESTA INSTITUIÇÃO, CORRESPONDENTE AO PRIMEIRO ANDAR DO PRÉDIO URBANO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL, SITO NA TRAVESSA ANTÓNIO ALEIXO, NÚMERO QUATRO, FOGUETEIRO, FREGUESIA DE AMORA, CONCELHO DO SEIXAL, SOB O NÚMERO DOIS MIL QUINHENTOS E UM, E INSCRITO NA RESPECTIVA MATRIZ SOB O ARTIGO MIL NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS.

Não havendo número suficiente de Associados à hora marcada, a Assembleia iniciar-se-á meia hora depois com o número de Associados presentes.

O Presidente da Assembleia Geral



(Fernando Filipe Dias Samarra)

Seixal, 05 de Março de 2024